



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e OA/PT
ASSUNTO	Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo com a OA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 31 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo de Cooperação para a harmonização das condições de inscrição de arquitetos portugueses e brasileiros e de arquitetos e urbanistas brasileiros e portugueses junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e da Ordem dos Arquitectos de Portugal, firmado em 6 de dezembro de 2013 e respectivo 1º Termo aditivo, firmado em 14 de julho de 2016;

Considerando a sua cláusula sexta, que dispõe sobre a Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo;

DELIBERA:

- 1- Sugerir para composição da comissão de acompanhamento por parte do CAU/BR os conselheiros Fernando Márcio de Oliveira e Hélio Cavalcanti da Costa Lima, propondo a continuidade da Analista Técnica Ana Laterza, analista da CRI-CAU/BR ou seu substituto oficial, como funcionário de carreira integrante da comissão.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para verificação e envio de comunicação à OA apresentando a nova gestão, informando a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento do Acordo e reiterando a solicitação de agendamento de reunião, encaminhada anteriormente por meio do Ofício nº 443/2017 - CAU/BR;

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2018.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

NADIA SOMEKH
Coordenadora Adjunta

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro